



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001699/2021

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS OU PESSOAS FÍSICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA P30 E P45, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIAS, FUNDOS E ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, objetivando a aquisição serviços de recarga de gás de cozinha P30 e P45, conforme descrição do objeto definido abaixo.

LOTE I – GÁS DE COZINHA P13				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	VALOR UNIT,	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE BOT. DE GÁS DE COZINHA 13kg	1.900	R\$ 130,00	R\$ 247.000,00

LOTE II – GÁS DE COZINHA P45				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	VALOR UNIT,	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE BOT. DE GÁS DE COZINHA 45kg	220	R\$ 523,00	R\$ 104.600,00

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cpl.piracuruca@hotmail.com, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas até a análise das mesmas pela Comissão de Licitação.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (86) 98893 3136 ou através do E-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 02 (DUAS) HORAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO



- A Objeto:** CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS OU PESSOAS FÍSICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA P30 E P45, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIAS, FUNDOS E ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA.
- B Justificativa e Fundamento Jurídico:**
A convocação de pessoas jurídicas ou físicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando o fornecimento através de contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender a demanda das Secretarias, fundos e órgãos do município de Piracuruca-PI. Tal procedimento de contratação é substanciado na extrema necessidade da aquisição do serviço, e **em razão da ausência de interessados no Pregão Eletrônico nº 009/2022, processo: 001.0001892/2022, que teve data de abertura em 29/03/2022 às 10:30, o qual foi republicado com nova data de abertura para 25/04/2022 às 08:30, permanecendo sem interessados na participação do certame.** Assim, faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, para citada aquisição, **dentro dos limites preestabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022, processo: 001.0001892/2022.**
- C Das condições e prazo de entrega do objeto:**
- c.1 A empresa contratada deverá fornecer o serviços solicitado no prazo de 02 (duas) horas, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.
- c.2 Os serviços deverão ser executados no local indicado pela Secretaria requisitante do município de Piracuruca-PI.
- c.3 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Piracuruca-PI, ou através do Telefone (86) 3343.1386.
- c.4 O fornecedor pode apresentar proposta parcial caso não disponha em estoque para o fornecimento.
- c.5 O fornecedor pode apresentar propostas com um ou mais item.
- D Obrigações e das prescrições gerais:**
- d.1 A contratação dos serviços decorre de uma estimativa da necessidade para período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos serviços cotados.
- d.2 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do serviço, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos serviços cotados.



E Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:

e.1 O pagamento pelos serviços fornecidos ocorrerá em até 30 (trinta) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.

e.2 Departamento de Compras das Secretarias requisitantes do município de Piracuruca-PI.

F Responsável pela elaboração do termo de referência:

Secretárias, Fundos e órgãos do Município de Piracuruca-PI.

G Sanção:

g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos serviços, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00% (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento).

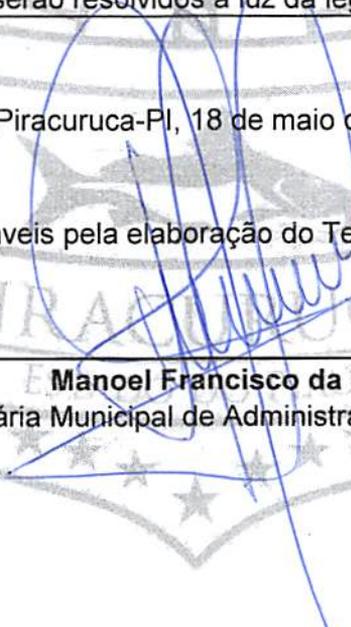
g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.

g.4 Pelo fornecimento de serviços inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.

g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Piracuruca-PI, 18 de maio de 2022.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência



Manoel Francisco da Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças

06/07
1832

28/12
1889